



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO Nº 093/97, DE 15/09/97

"REGULAMENTA O PROGRAMA "LIBERDADE ASSISTIDA"
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"


FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica regulamentado nos termos dos Artigos 112, 118 e 119 da Lei nº 8.069/90, o Programa "LIBERDADE ASSISTIDA" da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, que com o presente é baixado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

